



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
Secretaria-Executiva
Secretaria-Executiva da Câmara de Comércio Exterior
Comitê de Financiamento e Garantia das Exportações

ATA DE REUNIÃO

Às 10h30 do dia 22 de maio de 2026, teve início a 211ª Reunião Ordinária do Comitê de Financiamento e Garantia das Exportações (COFIG). A reunião foi realizada de forma telemática. Os itens em deliberação foram disponibilizados na Pauta (Doc. SEI nº 61277925), Processo SEI nº 19971.000579/2026-07. Os votos dos membros foram proferidos durante a reunião. A reunião foi encerrada às 11h30.

A reunião contou com a participação dos seguintes membros do COFIG:

- Juliana Caxambu Volpi, Secretária-Executiva da Câmara de Comércio Exterior (SE-CAMEX), Presidente do Cofig, substituta;
- Pedro Quaresma, representante suplente da Casa Civil (CC);
- Rafael Brigolini, representante suplente do Ministério da Fazenda (MF);
- Juliana Larenas, representante titular do Ministério da Defesa (MD); e
- João Rossi, representante titular do Ministério do Planejamento e Orçamento (MPO).

A reunião contou com a participação dos seguintes convidados, sem direito a voto:

- Representantes do Banco do Brasil (BB);
- Representantes da Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias (ABGF); e
- Representantes do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES).

MÓDULO I – ASSUNTOS GERAIS

Para deliberação:

1) Ata da 210ª Reunião Ordinária do COFIG

COFIG: Aprovou a ata referente à 210ª Reunião Ordinária do COFIG, realizada em 24 de abril de 2026.

MÓDULO II – PROEX

Para deliberação:

2) Proposta de Resolução COFIG em substituição à IN COFIG nº 82/2021

A representante da Secretaria-Executiva da CAMEX apresentou proposta de Resolução COFIG em substituição à Instrução Normativa COFIG nº 82, de 1º de setembro de 2021. Informou que, na 209ª Reunião Ordinária do COFIG, realizada em 18 de março de 2026, foi submetida à deliberação e aprovada proposta de alteração da referida Instrução Normativa, que dispõe sobre as alçadas e as condições a serem observadas pelo Agente Financeiro da União para o Programa de Financiamento às Exportações (Proex) na contratação de operações ao amparo do programa, com a finalidade de autorizar o Agente Financeiro a aprovar, após o desembolso, pedidos de alteração do LPCO em operações contratadas na fase pré-embarque, conforme consta do Processo SEI nº

19971.000174/2026-61.

Relatou, contudo, que, ao ser submetida à assinatura do Secretário-Executivo do MDIC, a Assessoria daquela Secretaria-Executiva suscitou dúvidas quanto ao instrumento normativo adequado para a alteração pretendida, razão pela qual foi solicitada manifestação complementar da Consultoria Jurídica, por meio do Despacho SEI nº 60875045.

Esclareceu que, em resposta, a Consultoria Jurídica emitiu o Parecer nº 00206/2026/CONJUR-MDIC/CGU/AGU (SEI nº 60957090), no qual entendeu que, nos termos do inciso II do art. 9º do Decreto nº 12.002, de 22 de abril de 2024, a forma adequada de manifestação de órgãos colegiados da União é por meio de resoluções, recomendando, assim, a edição de Resolução COFIG para alterar a Instrução Normativa COFIG nº 82/2021.

Por fim, informou que, com a pacificação do entendimento acerca da espécie normativa aplicável às deliberações de órgãos colegiados, a Secretaria-Executiva do COFIG apresenta proposta de Resolução COFIG que contempla a íntegra do texto da Instrução Normativa COFIG nº 82/2021, incorporando as alterações já aprovadas pelo colegiado em sua 209ª Reunião Ordinária e promovendo a revogação da Instrução Normativa atualmente vigente.

COFIG: Aprovou a proposta de Resolução COFIG, em substituição à IN COFIG nº 82/2021, apresentada pela Secretaria-Executiva da CAMEX.

Para conhecimento:

3) Mapas Orçamentários

O representante do Banco do Brasil apresentou os mapas orçamentários do Proex-Financiamento e do Proex-Equalização, com posição fechada em 30/04/2026. A execução financeira do Proex-Equalização, considerando total exercício corrente e exercícios anteriores, foi de R\$ 218.271.000,00. A disponibilidade orçamentária real do programa, do exercício corrente, foi de R\$ 612.876.000,00. Já o Proex-Financiamento, posição em 30/04/2026, considerando total exercício corrente e exercícios anteriores, alcançou execução de R\$ 173.854.000,00. A disponibilidade orçamentária real do programa, do exercício corrente, foi de R\$ 776.062.000,00.

COFIG: Tomou conhecimento dos mapas orçamentários do PROEX, referentes a abril de 2026, apresentados pelo Banco do Brasil.

MÓDULO III - SCE

Para deliberação:

4) Crédito direto para MPMEs – Nova modalidade

A Presidente substituta do COFIG introduziu o tema, informando tratar-se da retomada da discussão do item extrapauta da 210ª Reunião do COFIG referente à apresentação de proposta para a cobertura de operações de crédito direto às Micro, Pequenas e Médias Empresas (MPMEs) exportadoras, conforme disposto pela redação dada pela Medida Provisória nº 1.345/2026 ao § 4º do art. 1º da Lei nº 9.818/1999.

A representante da ABGF apresentou a proposta da nova modalidade, orientando-se por exemplos internacionais, como o da UKEF. Quanto ao enquadramento, o produto é voltado a MPMEs exportadoras, mantido o critério de enquadramento já existente no SCE, de faturamento de até R\$ 300 milhões. Para comprovar a condição de exportadora, a proposta prevê dois critérios alternativos: exportações de pelo menos 5% da receita bruta total em cada um dos últimos três exercícios, ou de pelo menos 10% em um dos últimos três exercícios.

Registrou que o produto poderá ser ofertado tanto na modalidade individual quanto na modalidade de carteira. Na modalidade individual, há possibilidade de múltiplos desembolsos, prazo de até 2 anos, operação em real e cobertura de 98% dos riscos comerciais para micro e pequenas empresas, 95% para médias, além de 100% dos riscos

políticos e extraordinários. Já na modalidade de carteira, a cobertura pode chegar a 60% do principal, ou 70% para MPMEs lideradas por mulheres, com prazo também de até 2 anos e limite de R\$ 5,5 milhões por devedor.

Por fim, a Presidente substituta do Cofig submeteu à deliberação do Comitê a proposta de cobertura de operações de crédito direto às Micro, Pequenas e Médias Empresas (MPMEs) exportadoras, nos moldes propostos pela ABGF, para encaminhamento ao GECEX. O Comitê aprovou a proposta nos termos apresentados pela ABGF e refletidos na Nota Técnica SEI nº 1192/2026/MDIC.

COFIG: Aprovou a proposta de novo produto de Seguro de Crédito à Exportação na modalidade de crédito direto para Micro, Pequenas e Médias Empresas (MPMEs), apresentada pela ABGF, bem como seu encaminhamento ao GECEX para deliberação.

Para conhecimento:

5) Relatório Executivo de Risco

A representante da ABGF apresentou o Relatório Executivo de Risco do FGE, posição de abril de 2026, com informações sobre a exposição total por país e por setor, bem como a lista dos 10 principais devedores nos próximos 5 anos. Segundo o relatório, a exposição total do FGE está em US\$ 4,44 bilhões. A maior exposição relativa é com os EUA, seguido por Canadá, Cuba, Uzbequistão, Colômbia e Brasil. Em relação à exposição por segmento de atividade econômica, informou-se que o setor de transporte aéreo passageiros representa 72,37% da exposição, seguido dos setores de infraestrutura (12,95%), defesa (10,77%), energia elétrica (2,65%), mercado doméstico (0,94%) e equipamentos agrícolas (0,32%).

Em seguida, foram apresentados os dados referentes às operações de Micro, Pequenas e Médias Empresas (MPME). A exposição total está em US\$ 15,48 milhões. Quanto à exposição por setor de atividade do devedor, em primeiro lugar encontra-se o setor de defesa (56,33%), seguido pelos setores de processamento industrial de fumo (9,49%), alimentos (8,76%), fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária (5,15%), madeireiro (4,70%) e outros (15,57%). Desse valor, a exposição por modalidade é de 91,94% em pré-embarque, 7,97% em pós-embarque e 0,10% em pré + pós-embarque.

Com relação aos prêmios emitidos das operações de MPME, eles representaram o total de US\$ 479,56 mil, sendo 26,57% de defesa, 24,83% de processamento industrial do fumo, 12,06% de equipamentos industriais, seguido dos setores de comércio atacadista e varejista (9,45%), alimentos (7,10%), embarcações (5,85%), componentes eletrônicos (4,44%) e outros (9,70%).

COFIG: Tomou conhecimento do Relatório Executivo de Risco do FGE, referente a abril de 2026, apresentado pela ABGF.

6) Mapa Orçamentário SCE/FGE

O representante da Secretaria-Executiva da CAMEX apresentou a dotação orçamentária para pagamento de indenizações, para o ano de 2026, no valor de R\$ 700.000.000,00 conforme dados extraídos do SIOP em maio de 2026. Informou que, até aquele momento, o valor empenhado referente ao orçamento de 2026 é de R\$ 111.000.650,00. A programação de pagamentos de indenização e despesas com recuperação, até o final do mês de maio, estava estimada no valor de R\$ 38.373.562,71, referentes a operações com Cuba, MPME do Banco do Brasil, Gana e Flybe.

COFIG: Tomou conhecimento do mapa orçamentário do SCE/FGE, referente a maio de 2026, apresentado pela Secretaria-Executiva da CAMEX.

7) Relatório de Operações Aprovadas

A representante da ABGF apresentou os dados sobre as operações aprovadas do SCE/FGE para o acompanhamento do COFIG. Registra-se que, em 2026, foram cadastradas 49 operações (42 MPME e 7 MLP), das quais 34 estão sendo analisadas (25 MPME e 9 MLP), com 14 operações aprovadas (11 MPME e 3 MLP). As operações aprovadas de Médio e

Longo Prazo corresponderam a US\$ 632,5 milhões de exportação. As operações aprovadas MPME corresponderam a US\$ 2,49 milhões.
COFIG: Tomou conhecimento das operações aprovadas em 2026, apresentadas pela ABGF.

Documento assinado digitalmente
 JULIANA CAXAMBU VOLPI
Data: 25/06/2026 12:51:23-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JULIANA CAXAMBU VOLPI
Presidente do Cofig, substituta

Documento assinado digitalmente
 JULIANA RIBEIRO LARENAS
Data: 01/09/2026 13:59:32-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JULIANA LARENAS
Ministério da Defesa

Documento assinado digitalmente
 PEDRO QUARESMA DE ARAUJO
Data: 14/09/2026 09:53:47-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PEDRO QUARESMA
Casa Civil

Documento assinado digitalmente
 JOAO LUIS ROSSI
Data: 08/09/2026 09:54:58-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JOÃO ROSSI
Ministério do Orçamento e Planejamento

Documento assinado digitalmente
 RAFAEL REZENDE BRIGOLINI
Data: 12/08/2026 14:57:11-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RAFAEL BRIGOLINI
Ministério da Fazenda

Referência: Processo nº 19971.000579/2026-07 SEI nº 62305760